



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN  
Processo Administrativo Eletrônico nº 11183/2020-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN, CNPJ: 05.792.645/0001-28 (**ÓRGÃO GERENCIADOR**), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59015-290, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ou substituto(a) legal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015-GP, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FGA SOLUÇÕES INTELIGENTES**, CNPJ nº 37.676.587/0001-63 (**FORNECEDOR**), com sede na Rua João Batista Azevedo, 27, Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN, CEP: 59142-020; e-mail: [fgalicitacao@gmail.com](mailto:fgalicitacao@gmail.com), tel.: (84)99803-6259, neste ato representado por FANDER GISBERT DE ANDRADE, CPF nº 030.247.444-79, RG nº 003.942.978- SSP-ITEP/RN, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

Item	Especificações	Unid.	Quantidade			Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos participantes			
				A	B		
40	Tinta acrílica para piso, à base de emulsão acrílica estrenada, uso interno e externo, resistente a intempéries e abrasão, com rendimento não inferior a 35m <sup>2</sup> por demão, cor AMARELO DEMARCAÇÃO, acabamento fosco, acondicionada em galão de 3,6 litros. Classificação conforme a NBR-11702 do tipo 4.5.6 (a norma e o tipo deverão estar litografados na embalagem). Prazo de validade não inferior a 24 meses. Marca: HIDRACOR	Unidade	20	30	20	69,25	
<b>Não houve formação de cadastro de reserva para este item</b>							

<b>Órgãos Participantes:</b> (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal
--

Item	Especificações	Unid.	Quantidade			Valor Unitário (R\$)	
			TRE/RN	Órgãos participantes			
				A	B		
44	Selante para vedação de calhas à base de resina sintética e borracha, cor alumínio, acondicionado em bisnaga de aproximadamente 280g, com bico aplicador, para uso em pistola de 9". Com validade mínima de 10 meses, a contar da data de entrega pelo fornecedor. Marca: BRASCOLA	Unidade	20	30	30	15,25	
<b>Não houve formação de cadastro de reserva para este item</b>							

**Órgãos Participantes:** (A) 7BIM – Comando da 7ª Brigada de Infantaria Motorizada  
 (B) HGN – Hospital de Guarnição de Natal

## 2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 3/2021-TRE/RN, ressalvados os casos em que a cota

reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 11 de março de 2021

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor-Geral**

**FGA SOLUÇÕES INTELIGENTES**  
**CNPJ nº 37.676.587/0001-63**  
**FORNECEDOR**  
**FANDER GISBERT DE ANDRADE**  
**CPF nº 030.247.444-79**  
**Representante Legal**